



## SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### COMUNICADO À COMUNICAÇÃO SOCIAL E AOS TRABALHADORES

#### GREVE IPSS 21 OUTUBRO

A Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), no passado dia 6 de Outubro de 2022, em sede de negociação coletiva do CCT, foi inflexível em relação às propostas da Comissão Negociadora Sindical (CNS) de que o **Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social** faz parte, constituída pelos sindicatos com implantação no sector das IPSS, rompendo unilateralmente com as negociações e impondo as suas propostas, miseráveis e inaceitáveis para os trabalhadores e sindicatos no que respeita à valorização do valor do trabalho dos trabalhadores, que a própria CNIS, ainda há bem pouco tempo, dizia serem essenciais e a quem agradecia a sua abnegação e espírito de sacrifício solidário no combate à pandemia.

Comprova-se agora, pela atitude tomada pela CNIS, que tudo não passou de mera hipocrisia.

Na sequência da tomada de posição da CNIS, o CESP, com o acordo unânime de todos os sindicatos representados na CNS, entre os quais o **Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social**, emitiu um pré-aviso de greve para o próximo dia 21 de outubro, com início às 00h00 desse mesmo dia.

As negociações, que se deviam ter iniciado no mês de janeiro, foram sucessivamente adiadas pela CNIS, primeiro com o argumento das eleições legislativas, e depois com a espera da assinatura dos protocolos de cooperação entre a CNIS e o governo, acabando por só terem início em maio.

Desde maio até ao passado dia 6 de outubro, dia em que a CNIS como referimos rompeu unilateralmente com a negociação impondo as suas propostas, houve várias reuniões onde, dando mostras de vontade de se chegar a acordo a CNS foi fazendo cedências várias em relação à sua proposta inicial em várias matérias, acabando por apenas ter ficado em cima da mesa a tabela salarial e a sua vigência e o valor das diuturnidades.

Em relação às diuturnidades a CNIS foi perentória na recusa do aumento proposto pela CNS de 21,00 € para 23,00 €, dizendo que estava fora de questão qualquer negociação neste item. Sendo as diuturnidades, que se atingem cada uma ao fim de 5 anos de serviço até ao limite máximo de 5 e que, mesmo assim uma boa parte das instituições tenta contornar com os mais desonestos argumentos, não havendo qualquer outro meio de progressão para os trabalhadores abrangidos pela tabela salarial A, que engloba a esmagadora maioria dos trabalhadores das IPSS, sendo a única excepção os Educadores de infância e os Professores que são abrangidos pela tabela B, esta recusa de negociação corresponde a dizer que não há direito a aumento salarial por esta via, o que acontece há já mais de 10 anos.

Em relação à vigência a janeiro das tabelas salariais proposta pela CNS, a CNIS foi também perentória na sua recusa de negociação apresentando o argumento de que a revisão dos protocolos com o governo só foi assinada em julho. Argumento completamente desonesto e estapafúrdio, visto que os protocolos assinados pela CNIS com o governo em julho têm efeitos retroativos a janeiro. Tentou mesmo assim a CNS ceder na vigência a abril em vez de janeiro, mas a CNIS manteve a sua posição inflexível.

No que respeita à tabela salarial, em relação à proposta inicial da CNS de aumentos de 90,00 € para todos os níveis da tabela salarial A, a CNIS contrapôs aumentos de 8,00 € a 35,00 € para os níveis 18 a 10 e de 10,00 € a 19,00 € para os níveis 9 a 1. Se tivermos em conta a vigência a julho, na prática para o ano inteiro, os aumentos propostos pela CNIS corresponderiam a metade do proposto. Isto para além de que os níveis 18 a 13 estiveram nivelados pelo salário mínimo durante 6 meses. Também aqui a CNS, num esforço de levar a bom porto as negociações, cedeu aceitando baixar a sua proposta inicial para aumentos de 45,00 € só para os níveis 18 a 10, onde estão os trabalhadores de apoio e ao mesmo tempo os mais mal pagos, mas também nisto a CNIS foi inflexível. Foi, e é assim que a CNIS decide tratar todos os trabalhadores de apoio, os mesmos que hipocritamente tinha tratado como sendo essenciais e aos quais tinha tecido rasgados elogios, quando deles precisou para salvar o desnorte em que as instituições se viram mergulhadas nos tempos mais dramáticos da pandemia.

É por todos estes motivos, que sucintamente se acabam de evocar, que o **Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Solidariedade e Segurança Social** adere ao pré-aviso de greve que o CESP em nome da CNS emitiu, e envidará todos os seus esforços para que todos os seus sócios compreendam a justeza da razão da greve anunciada para o dia 21 de outubro com concentração à porta da sede da CNIS, no Porto, e em frente ao Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, em Lisboa.